

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00116 APM DA EMEB ANTONIO JOSE MANTUAN
AV ALBERT SCHWEITZER, 416
FERRAZOPOLIS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

04.796.871/0001-14

Descrição	2024	2023
ATIVO	14.470,61 D	55.337,86 D
CIRCULANTE	14.470,61 D	55.337,86 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	14.470,61 D	55.337,86 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	37.731,12 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	37.731,12 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	14.470,61 D	17.606,74 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	3.539,43 D	8.127,86 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	10.931,18 D	9.478,88 D
MOBILIÁRIOS	8.630,10 D	8.630,10 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	33.281,25 D	11.343,69 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	41.911,35 C	19.973,79 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	14.470,61 C	55.337,86 C
CIRCULANTE	14.470,61 C	55.337,86 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	7.376,95 D	37.731,12 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	7.376,95 D	37.731,12 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	62.214,01 C	71.483,66 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.423,99 C	5.525,27 C
(-) RECURSOS APLICADOS	110.746,07 D	79.296,73 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	37.731,12 C	40.018,92 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	21.847,56 C	17.606,74 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	10.916,38 C	8.127,86 C
ENTRADA DE RECURSOS	10.926,95 C	3.550,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	8.127,86 C	16.331,51 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	452,07 C	1.190,60 C
(-) RECURSOS APLICADOS	8.590,50 D	12.944,25 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	10.931,18 C	9.478,88 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00 D	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	11.929,88 C	7.926,70 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	619,54 C	627,82 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.618,24 D	1.526,64 D

Leidilene dos Santos Andrade
DIR EXECUTIVA
C.P.F.: 026.754.173-27

Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00116 APM DA EMEB ANTONIO JOSE MANTUAN
AV ALBERT SCHWEITZER, 416
FERRAZOPOLIS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

04.796.871/0001-14

Descrição	Valor
RECEITAS	120.954,81 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	120.954,81 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	110.746,07 C
GOVERNO MUNICIPAL	110.746,07 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	110.746,07 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	10.208,74 C
GOVERNO FEDERAL	10.208,74 C
PDDE BÁSICO	8.590,50 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.618,24 C
DESPESAS	120.954,81 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	120.954,81 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	110.746,07 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	110.746,07 D
MATERIAIS DIVERSOS	18.551,78 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.306,30 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	3.590,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	66.456,93 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	13.347,06 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	10.208,74 D
PDDE BASICO	8.590,50 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	8.590,50 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.618,24 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.618,24 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Antônio José Mantuan** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Albert Schweitzer, 416 – Bairro Ferrazópolis CEP 09790-000 - Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Diretor(a) Executivo(a)

Contadora - CRC 1SP215598/O-9